

REGULAMENTO
1ª CORRIDA DE RUA AGORA PODE SE CUIDAR
5K + CAMINHADA 5K

1. DA PROVA

- 1.1.** A 1ª Corrida de Rua AGORA PODE SE CUIDAR é um evento esportivo nas modalidades corrida de Rua 5 km e caminhada 5 km.
- 1.2.** O evento será realizado no dia 28 de outubro de 2023, com o aquecimento às 16h30min e a largada será às 17h00min.
- 1.2.1.** A Corrida de Rua 5km terá duração máxima de 01 (uma) hora.
- 1.2.2.** A Caminhada 5km terá duração máxima de 01h30min.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** As inscrições serão realizadas através do site www.oxyscrono.com.br
- 2.2.** Os(as) Atletas poderão se inscrever na **PROVA**, até o dia **27 de outubro de 2023**, em uma única MODALIDADE e CATEGORIA dentre as descritas no *item 5*.

3. DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

- 3.1.** A idade mínima exigida para a participação na CORRIDA 5K é de 16 anos, completos até a data da inscrição, que também será considerada para efeitos de classificação por FAIXA ETÁRIA.
- 3.2.** A idade mínima exigida para a participação na CAMINHADA 5K é de 16 anos, completos até a data da inscrição.
- 3.3.** Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- 3.4.** Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- 3.5.** Poderão ser realizados exames *antidoping* para os ATLETAS participantes do EVENTO a critério da ORGANIZAÇÃO, de acordo com a Norma 07 de Corridas de Rua da CBAt.
- 3.6.** O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.
- 3.7.** É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria

ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

3.8. A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

3.9. A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no evento atletas especialmente convidados.

3.10. Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

3.11. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.12. A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

3.13. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

3.14. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

3.15. Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

3.16. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

3.17. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

3.18. O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

3.19. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.

3.20. É obrigatório o uso do CHIP, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.

3.21. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no REGULAMENTO, manual do ATLETA ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.22. A ORGANIZAÇÃO enviará semanalmente, quando entender necessário, o Informativo Técnico via e-mail dos ATLETAS CADASTRADOS, sendo que o último Informativo Técnico referente ao EVENTO será enviado com 2 dias de antecedência da data do mesmo.

3.23. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.

4. DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição o ATLETA fará *jus* ao KIT DE PARTICIPAÇÃO do evento.

4.2. O KIT DE PARTICIPAÇÃO será composto pelo CHIP, NÚMERO DE PEITO, CAMISETA, VISEIRA E MOCHILA.

4.3. Além dos itens acima, o(a) ATLETA receberá ao término da PROVA uma MEDALHA DE FINALISTA (*FINISHER*) desde que a complete dentro do tempo máximo previsto para cada MODALIDADE.

4.4. O KIT DE PARTICIPAÇÃO será entregue no dia 27 de outubro até as 19h00min, na Academia Alemão fitness.

4.5. Para retirar o KIT DE PARTICIPAÇÃO o ATLETA deverá apresentar:

a) Um documento oficial de Identidade original com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, etc).

b) COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO pago.

4.6. A retirada do KIT poderá ser realizada por terceiros, mediante a apresentação de:

a) Uma AUTORIZAÇÃO que deve conter os dados do ATLETA, os dados do TERCEIRO e o nome do EVENTO, a qual ficará retida na retirada do Kit.

b) Cópia simples do documento do ATLETA, a qual ficará retida na retirada do Kit;

c) COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO pago.

d) Um documento oficial de Identidade original com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, etc) do TERCEIRO.

4.7. Não haverá troca do tamanho ou da cor da camiseta na entrega de kit.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A CLASSIFICAÇÃO GERAL será composta pelos ATLETAS inscritos nas Corridas de 5k por CATEGORIA.

5.2. A CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA de cada categoria será composta pelos ATLETAS inscritos na Corrida de 5k conforme sua FAIXA ETÁRIA.

5.3. Para fins de CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA serão consideradas as seguintes faixas etárias:

6.3.1 FAIXAS ETÁRIAS MASCULINAS:

- Faixa etária até 29 anos
- Faixa etária de 30 a 49 anos
- Faixa etária acima de 50 anos

6.3.2 FAIXAS ETÁRIAS FEMININAS:

- Faixa etária até 29 anos
- Faixa etária de 30 a 49 anos
- Faixa etária acima de 50 anos

5.4. Para a CAMINHADA não haverá classificação.

5.5. A divulgação dos RESULTADOS será logo após a prova, nos telões da arbitragem.

6. DAS PREMIAÇÕES

6.1. Todo(a) ATLETA oficialmente inscrito que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação (*FINISHER*).

6.2. Na data da realização do EVENTO, somente receberão as PREMIAÇÕES a que delas fizerem *jus* (de forma extraoficial) os 03 (três) PRIMEIROS ATLETAS classificados por CATEGORIA (MASCULINO E FEMININO) para a CORRIDA DE RUA 5K.

6.3. A organização do evento, em parceria com PATROCINADORES e/ou APOIADORES, poderá realizar a entrega de PREMIAÇÃO POR INCENTIVO, mediante a entrega de prêmios, troféus, brindes, dentre outros, aos PRIMEIROS ATLETAS classificados por FAIXA ETÁRIA além daqueles descritos no *item 7.2*.

6.4. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de PREMIAÇÃO.

6.5. Não haverá envio posterior para os ATLETAS que não estiverem presentes no momento da entrega das PREMIAÇÕES a que fizerem *jus* no dia do EVENTO.

6.6. Não haverá acúmulo de premiação em nenhuma hipótese.

6.7. Serão pagas em dinheiro, a seguinte premiação na CATEGORIA GERAL (Masculino e Feminino):

- a) Primeiro colocado(a): R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- b) Segundo colocado(a): R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- c) Terceiro colocado(a): R\$ 300,00 (trezentos reais).

6.8. Serão pagas em dinheiro, a seguinte premiação por CATEGORIA de faixa etária (Masculino e Feminino):

Até 29 anos:

- a) Primeiro colocado(a): R\$ 300,00 (trezentos reais);
- b) Segundo colocado(a): R\$ 200,00 (duzentos reais);

c) Terceiro colocado(a): R\$ 100,00 (cem reais).

De 30 a 49 anos:

d) Primeiro colocado(a): R\$ 300,00 (trezentos reais);

e) Segundo colocado(a): R\$ 200,00 (duzentos reais);

f) Terceiro colocado(a): R\$ 100,00 (cem reais).

Acima de 50 anos:

g) Primeiro colocado(a): R\$ 300,00 (trezentos reais);

h) Segundo colocado(a): R\$ 200,00 (duzentos reais);

i) Terceiro colocado(a): R\$ 100,00 (cem reais).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de PREMIAÇÃO ou participação especial.

7.2. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, disponível no site.

7.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

7.4. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

7.5. O descumprimento de quaisquer uma das disposições deste Regulamento por parte dos(as) ATLETAS acarretará a sua imediata desclassificação.